



PORTARIA N. 884/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 4382/2023, que atribuiu à servidora Rutilena Roque Tavares, Analista Judiciário/Psicóloga, matrícula n.º 7000978, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente